

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

Resolução n.º 002/2004.

"Fixa a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o quadriênio de 2005 a 2008 e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, dando provimento ao que se preceitua o artigo 29, parágrafo V da Constituição Federal e, artigo 55, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que o Plenário aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica estabelecida a remuneração mensal do Prefeito Municipal, para o quadriênio de 2005 a 2008, em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2.º - O Vice-Prefeito Municipal, perceberá, a remuneração mensal correspondente a 50% sobre a remuneração do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único – A remuneração, atribuída ao Vice-Prefeito, será suspensa se este vier a ocupar cargo em comissão na Administração Municipal, ou na hipótese de quaisquer outras incompatibilidades remuneratórias, preceituadas nas Constituições Federal, Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Fica estabelecida a remuneração mensal dos Secretários Municipais para o quadriênio de 2005 a 2008, em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º - Os valores constantes nesta Lei, serão reajustados anualmente, a partir do 1º dia útil do mês de janeiro de cada ano subsequente, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC – divulgado pelo IBGE, acumulado no exercício anterior, sem prejuízo da observância da realidade financeira do Município.

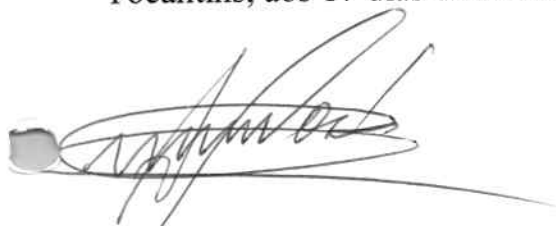
Parágrafo Único – Caso o INPC seja extinto pelo Governo Federal, será considerado o índice que vier a substituí-lo, para fins de reajustes das remunerações dos agentes políticos do Município.

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

Art. 5º - Nenhuma outra vantagem pecuniária a título de remuneração, será atribuída ao Prefeito e ao Vice-Prefeito Municipal.

Art. 6.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2004.



Alda Noletto Dorta
Presidente